

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO e na Gerência de Compras e Contratos - GECOC**, resposta ao oitavo pedido de esclarecimento feito pela empresa **KPE ENGENHARIA**, referente à **Licitação Eletrônica LRE nº 001/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA. Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 01:**

É indicado no item 6 do Edital da referida licitação que “A licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.” Além disso, são listados no item 7, todos os anexos que deverão compor obrigatoriamente a Proposta de Preço a ser apresentada, sendo estes:

- “ a) **Número da Licitação e o nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)**, este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);*
- b) **Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho**, podendo ser utilizado modelo constante do Anexo X, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas;*
- c) **Planilha de Proposta de Preços (Modelo de Planilha de Serviços e Preço de Obra)**, com base no quantitativo dos itens constantes do Anexo IV, com a descrição dos serviços, indicação de unidade, quantidade, dos preços unitários e totais, em duas casas decimais, expressos em reais, já incluídos todos os custos, seja qual for o seu título ou natureza (mão-deobra, EPI's, alimentação, serviços, materiais, equipamentos, inclusive com indicação de marca, transportes, locação, seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e tudo mais que possa influenciar no custo final do objeto desta licitação), excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL;*
- d) **Planilha de Composição de BDI com extensão xls.**, em duas casas decimais, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do Anexo V deste Edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas na forma indicada no Termo de Referência/Projeto Básico, excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL, na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO;*
- e) **Planilha de Composição de Encargos Sociais** com extensão xls., podendo ser utilizado o Modelo de Planilha constante do Anexo VI deste edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas;- 6 - Fls. Nº \_\_\_\_\_ Proc. Nº 981/2021 Rub.*
- f) **Cronograma Físico-Financeiro** com extensão xls. compatível com o prazo de execução dos serviços, podendo ser utilizado o cronograma da EMAP, integrante do Anexo VIII deste Edital ou modelo próprio do licitante, desde que contenha todas as*

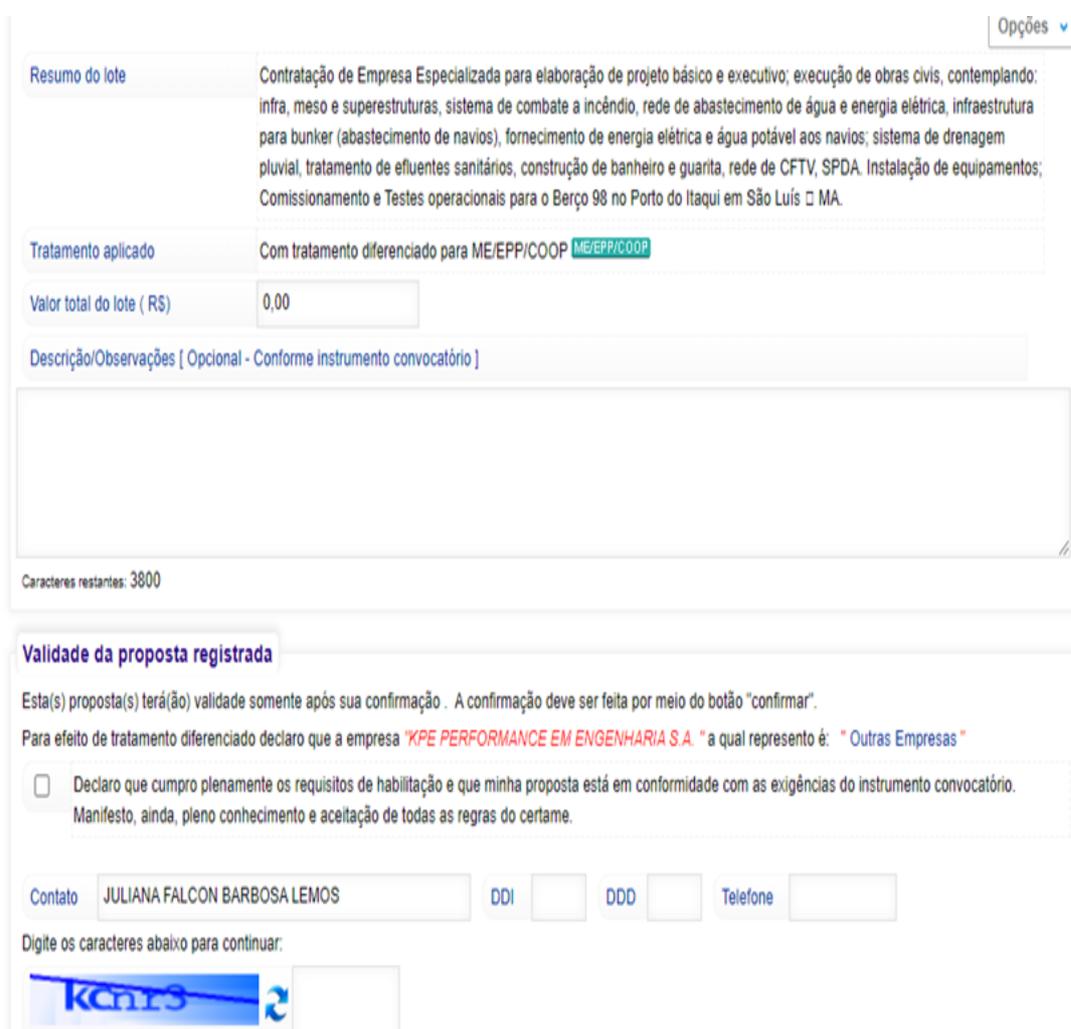
informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso previstos no cronograma de referência da EMAP;

g) **Valor total da proposta expresso em reais (R\$)**, em algarismo e por extenso, permitidas apenas duas casas decimais após a vírgula;

h) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão pública da licitação;

i) **Prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela EMAP, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico. “

No entanto, no Sistema Licitações-e do Banco Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Portal para encaminhamento da proposta), não existe, no diretório “Oferecer Proposta”, nenhuma opção para *up load* / anexo de arquivos - a exemplo dos itens citados como obrigatórios no Edital -, apenas existe local para inserção do Valor Total do lote (Proposta de Preço) do certame, conforme evidenciado na captura de tela abaixo:



Opções ▾

**Resumo do lote** Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto básico e executivo; execução de obras civis, contemplando: infra, meso e superestruturas, sistema de combate a incêndio, rede de abastecimento de água e energia elétrica, infraestrutura para bunker (abastecimento de navios), fornecimento de energia elétrica e água potável aos navios; sistema de drenagem pluvial, tratamento de efluentes sanitários, construção de banheiro e guarita, rede de CFTV, SPDA, Instalação de equipamentos; Comissionamento e Testes operacionais para o Berço 98 no Porto do Itaqui em São Luís □ MA.

**Tratamento aplicado** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

**Valor total do lote ( R\$)** 0,00

Descrição/Observações [ Opcional - Conforme Instrumento convocatório ]

Caracteres restantes: 3800

**Validade da proposta registrada**

Esta(s) proposta(s) terá(ão) validade somente após sua confirmação . A confirmação deve ser feita por meio do botão "confirmar".

Para efeito de tratamento diferenciado declaro que a empresa **"KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A."** a qual represento é: **"Outras Empresas"**

Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Manifesto, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

**Contato** JULIANA FALCON BARBOSA LEMOS **DDI**  **DDD**  **Telefone**

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Tendo em vista a obrigatoriedade de apresentação dos itens supracitados para validação da proposta de preços, entendemos que o envio da documentação completa será feita a posteriori da etapa de apresentação do Valor Total do lote, devendo então, ser apresentada aos Licitantes o diretório para envio/ anexo destes pela comissão de Licitação. Nosso entendimento está correto?

### **RESPOSTA**

O item 6 do edital diz respeito ao oferecimento de proposta, onde a licitante deverá preencher o campo valor do lote até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

Já o conteúdo da proposta, indicado no item 7 do edital, assim como os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados, após convocação do coordenador de disputa, na forma do subitem 10.1 do edital.

### **QUESTIONAMENTO 02:**

Ainda abordando o tema de Apresentação da Proposta de Preço, o Edital deixa claro que: “6.2 Terá sua proposta desclassificada a licitante que ao encaminhar a proposta, utilize campos textuais ou anexos para registrar ou inserir qualquer informação que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia; ou efetue qualquer outro tipo de ação que permita sua identificação.” Neste contexto, e utilizando da mesma captura de tela apresentada no questionamento acima, entendemos que o campo “Descrição/ Observações [ [Opcional - Conforme instrumento convocatório](#) ]”, não deverá ser preenchido, ou apenas conter o objeto do certame, a saber: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DO BERÇO 98, CONTEMPLANDO INFRA, MESO E SUPERESTRUTURAS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, INFRAESTRUTURA PARA BUNKER (ABASTECIMENTO DE NAVIOS), FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL AOS NAVIOS; SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E GUARITA, REDE DE CFTV, SPDA. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS PARA O BERÇO 98 NO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS – MA.**

### **RESPOSTA**

Poderá ser preenchido desde que sejam observadas as disposições do subitem 6.2 do edital. Verificar ainda a resposta do item anterior.

### **QUESTIONAMENTO 03:**

No que tange a Garantia de Execução do Contrato, considerando que o mesmo é dividido em fases, a saber: Fase 1 – Estudos; Fase 2 – Projeto básico e Executivo; Fase 3 – Execução da obra; e Fase 4 – Testes e Operação; inferimos que, à medida que forem findadas as fases contratuais supracitadas, a Contratada poderá ter direito a reaver o valor proporcional empenhado na Garantia ao passo em que forem completados os marcos de entrega de cada etapa. Estamos corretos?

### **RESPOSTA**

Conforme manifestação da Gerência de Contratos, não há que se falar em liberação parcial de garantia, vez que, ainda que o trabalho seja desenvolvido em fases, o cumprimento de todas elas é o que garantirá a execução de forma satisfatória do objeto contratual.

### **QUESTIONAMENTO 04:**

Sobre o faseamento citado no questionamento 03 (Fase 1 – Estudos; Fase 2 – Projeto básico e Executivo; Fase 3 – Execução da obra; e Fase 4 – Testes e Operação), compreendemos que, ao lotear as etapas entregáveis, o Cliente poderá permitir a emissão de ordens de serviços distintas para cada uma destas. Estamos corretos?

### **RESPOSTA**

Não. Será uma única Ordem de serviço. Podendo haver paralisações da mesma a critério da CONTRATANTE.

São Luís/MA, 07 de julho de 2022.

**Caroline Santos Maranhão**  
Presidente da CSL/EMAP